INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências para a realização da poda drástica nas árvores localizadas na Alameda das Palmeiras, próximo ao nº 385, Recanto Verde, considerando os impactos negativos que sua altura elevada tem causado aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as árvores situadas na região mencionada atingiram uma altura significativa, o que tem gerado transtornos para os moradores do entorno. Entre os problemas constatados, destaca-se o sombreamento excessivo sobre placas solares instaladas em residências próximas, comprometendo a eficiência da geração de energia fotovoltaica, além do risco de quedas de galhos em função da densidade da copa.

A poda drástica se justifica pelo fato de que a vegetação se encontra em estágio de crescimento que impede a solução do problema com uma simples poda de manutenção. Além disso, a intervenção atende à necessidade de compatibilizar a preservação ambiental com o bem-estar da população e a viabilidade de fontes sustentáveis de energia.

Dessa forma, solicito a análise técnica e a adoção das medidas cabíveis para a resolução da situação exposta, de maneira a atender ao interesse coletivo e garantir um adequado planejamento ambiental e urbano.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade



